PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 11 de agosto de 2016 - - N° 35/16

PORTARIA Nº 5986 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

RESOLVE

REINSTAURAR **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência, Mirella Juliana da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Processos Judiciais, REYNALDO ALAN CASTRO FILHO. ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Análise Funcional, para, sob a

Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.034776/2014-39.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 5994 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

RESOLVE

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA reconduzindo a Comissão

integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 4898, de 05 de julho de 2016, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 31/16, edição de 05 de julho de 2016, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.014335/2016-82.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas